

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS NOVO PARAÍSO Departamento de Ensino

www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 02/2021/NEAD/CNP/IFRR

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO IFRR 2021.1

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, Campus Novo Paraíso, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pela oferta do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC 2021.1, designada pela Portaria 72/2021/GAB/DG-CNP/IFRR, de 26/05/2021, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de discentes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC/EAD em Auxiliar Pedagógico.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O curso será ofertado 100% na modalidade de ensino à distância ;
- 2.2 O curso será de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertado na modalidade à distância, e não haverá realização de encontros presenciais;
- 2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas neste processo seletivo.
- 2.4 A participação neste processo seletivo implicará:
- a) na concordância expressa e irretratável com este Edital;
- b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição;
- 2.6 É necessário ter disponibilidade de um equipamento com acesso à internet, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online;
- 2.7 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga;
- 2.8 As aulas têm previsão de início em 12/07/2021.

3. DO CURSO

| CURSO | PERFIL PROFISSIONAL | | | |
|----------------------------------|---|--|--|--|
| Auxiliar Pedagógico 200 horas | Realiza procedimentos relacionados à área pedagógica. Utiliza adequadamente tecnologias aplicadas ao desenvolvimento educacional. Auxilia no acompanhamento da didática e metodologias utilizadas em atividades de sala de aula, da relação docentes/estudantes e do rendimento escolar dos estudantes. Auxilia na elaboração e acompanhamento de projetos pedagógicos e planos de Cursos. Compreende seu trabalho como parte de uma carreira que pode ser planejada e gerida visando o desenvolvimento profissional. Contribui para o desenvolvimento de ações integradas no âmbito escolar. | | | |

- 3.1. O curso será executado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), disponibilizado no endereco eletrônico: https://ava.ifrr.edu.br
- 3.2 O aluno matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) após transcorridos cinco (05) dias de aula, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelo próximo candidato da lista de espera.
- 3.3 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70 e frequência global mínima de 75% para certificação.
- 3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

- 4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição.
- 4.2 Os requisitos básicos e as vagas para inscrição estão definidos no Quadro I.

| QUADRO I - OFERTA EAD | | | | |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------|
| CAMPUS OFERTANTE | EIXO TECNOLÓGICO | NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA | REQUISITOS BÁSICOS | TOTAL DE VAGAS |
| Campus Novo Paraíso | Gestão e Negócios | Auxiliar Pedagógico (200h) | Ensino Médio Completo | 300 |

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br, conforme cronograma constante no item 9 deste edital.
- 5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados, anexar a documentação exigida, digitalizada, legível, exclusivamente em formato PDF, conforme listados no item
- 5.3 Os documentos a serem anexados são:
- a) Histórico Escolar ou documento que comprove a escolaridade no ensino médio completo, e caso apresente outro documento de nível superior, este deve constar as informações referentes à formação no ensino médio, como ano de conclusão e instituição de ensino;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF do candidato:
- d) Foto 3x4 digitalizada, colorida e recente;
- 5.4 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 5.5 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.6 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 5.7 Para se cadastrar no Portal do Candidato é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resqute de senha de acesso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- $7.1~O~resultado~preliminar~ser\'a~divulgado~na~data~definida~no~cronograma,~item~9~deste~edital,~no~endereço~eletr\^onico~https://sgc.ifrr.edu.br.$
- 7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail auxiliarpedagogicofic@ifrr.edu.br
- 7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.
- 7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, no endereco eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br.

8.1 Os candidatos contemplados nas vagas ofertadas, descritos no resultado final, e após cadastro em sistema próprio, serão automaticamente matriculados.

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo Seletivo obedecerão ao seguinte cronograma.

| ITEM | ATIVIDADE | DATA | LOCAL | |
|------|---|-------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 1 | Publicação do edital | 14/06/2021 | https://sgc.ifrr.edu.br | |
| 2 | Período de Impugnação do edital | 15/06/2021 até as 18:00 horas | auxiliarpedagogicofic@ifrr.edu.br | |
| 3 | Resposta aos recursos de impugnação do edital | 16/06/2021 | https://sgc.ifrr.edu.br | |
| 4 | Período de Inscrições | 17/06/2021 a 27/06/2021 | https://sgc.ifrr.edu.br | |
| 5 | Divulgação da lista preliminar de inscritos | 28/06/2021 | https://sgc.ifrr.edu.br | |
| 6 | Interposição de recurso da lista preliminar | 29/06/2021 | auxiliarpedagogicofic@ifrr.edu. | |
| 7 | Resposta aos recursos de impugnação da lista preliminar e homologação das inscrições | 30/06/2021 | https://sgc.ifrr.edu.br | |
| 8 | Classificação preliminar | 01/07/2021 | https://sgc.ifrr.edu.br | |
| 9 | Interposição de recurso a classificação preliminar | 02/07/2021 até as 18:00 horas | auxiliarpedagogicofic@ifrr.edu.br | |
| 10 | Resposta aos recursos da classificação preliminar | 05/07/2021 | https://sgc.ifrr.edu.br | |
| 11 | Resultado Final | 05/07/2021 | https://sgc.ifrr.edu.br | |
| 12 | Início das Aulas | 12/07/2021 | ava.ifrr.edu.br | |

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- $10.1\ Este\ Edital\ e\ seu\ anexo,\ ser\'a\ divulgado\ no\ site\ do\ IFRR,\ no\ endereço\ eletr\^onico\ https://sgc.ifrr.edu.br.$
- 10.2 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, e será divulgada no site ifrr.edu.br, por meio do endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br.
- $10.3 \ Caso \ exista \ qualquer \ d\'uvida \ acerca \ das \ instru\'c\~oes \ contidas \ neste \ edital, o \ candidato \ deve \ entrar \ em \ contato \ com \ a \ comiss\~ao \ atrav\'es \ do \ e-mail \ \underline{auxiliarpedagogicofic@ifrr.edu.br}$
- 10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail auxiliarpedagogicofic@ifr.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterá todas as informações necessárias para acessar o curso na plataforma *Moodle*.
- 10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

| Nome do Candidato: | CPF: |
|--------------------|---------------|
| E-mail: | Telefone: () |
| Endereço: | |

| | * | | | |
|---|-------------------------|---------------|--------|------------|
| Venho por meio deste apresentar recurso referente a(o): | | | | |
| () Impugnação do Edital | | | | |
|) Lista preliminar de inscritos | | | | |
|) Classificação preliminar | | | | |
|) Outros | | | | |
| Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | Local e data: | RR, de | _ de 2021. |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | Assinatura do Candidato | | | |

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos Diretora Geral do IFRR - *Campus* Novo Paraíso

Documento assinado eletronicamente por

Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CNP (CNP), em 14/06/2021 19:53:34.

